

PORTARIA Nº 588/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de apoio a prestação dos serviços realizados pela Polícia Civil juntamente a Prefeitura Municipal em benefício a comunidade itajubense;

Art.1º - Autoriza a Cessão dos servidores abaixo para realizarem os seus serviços na Polícia Civil:

- DANIEL RAMOS CARVALHO – Matrícula nº0088 – Agente Administrativo
- DOUGLAS WILLIAN CARDOSO – Matrícula nº0940 – Agente Administrativo
- ALINE RIQUIELLI FREIRE DA SILVA – Matrícula nº4927 – Agente Administrativo
- SARITA DE FÁTIMA BRETANHA – Matrícula nº 5071 – Agente Administrativo
- THAIS TACIANI DIAS – Matrícula nº4556 – Agente Administrativo

Art. 2º - A cessão dos servidores mencionados no Art 1º desta Portaria serão objeto de convênio específico entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/07/2020.

Itajubá, 22 de julho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos